



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.350, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 146.639,94** (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente:

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.079000 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – Piso Básico Fixo(CRAS)

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – **934** - 692..... R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – **934** - 698..... R\$ 70.000,00

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.081000 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M-Programa Bolsa Família

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – **940** - 706..... R\$ 12.876,96

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – **940** - 708..... R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – **940** - 709..... R\$ 10.000,00

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.083000 - Piso de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções sociais – **941** - 710 R\$ 1.512,98

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência

0824300176.004000 - Manutenção do Conselho Tutelar

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente -- **503** - 736..... R\$ 12.250,00

TOTAL R\$ 146.639,94

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **934** – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica

(SUAS) – Ex. Anterior R\$ 100.000,00

Fonte nº **940** – Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro

Único – Ex. Anterior R\$ 32.876,96

Fonte nº **941** – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de

Média e Alta Complexidade– Ex. Anterior R\$ 1.512,98

Fonte nº **503** – Receitas de Aliações de Ativos - ECA/FMDCA – Ex. Anterior R\$ 12.250,00



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 3º Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º dos artigos 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 16ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025.

Art. 4º Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 16ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.213/2021, para o exercício de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 13 de abril de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 13/4/2022

Página: 01 e 02 de 02 de 2972